

anexo ao Alvará de Licença de Utilização para Habitação N.º 69, datado de / / 198....., concedido a Frão Ferreira e relativamente a prédio de 8 pisos e 2 ocupações (15 habitações e

Designação da fracção	Tipo-logia	Habitação				Áreas úteis dos espaços adstritos à habitação					Categoria de habitação	Observações
		Área bruta	Área habitável	Área útil	Área de varandas e sacadas	Terraços	Arrecadações destacadas da hab.	Garagem privativa	Quota-parte da garagem colectiva	Espaços descobertos não pavim.		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
A	T0	140,40m ²	22,00m ²	34,34m ²	1,50m ²	34,60m ²	—	—	—	—	—	Habitação
B	T3	124,70m ²	67,00m ²	105,91m ²	2,25m ²	—	—	—	—	—	—	
C	T0	41,20m ²	22,00m ²	35,02m ²	1,50m ²	—	—	—	—	—	—	
D	T3	125,00m ²	66,50m ²	105,25m ²	2,25m ²	30,70m ²	—	—	—	—	—	
E	T0	40,40m ²	22,00m ²	34,34m ²	1,50m ²	—	—	—	—	—	—	
F	T3	124,70m ²	67,00m ²	105,91m ²	2,25m ²	—	—	—	—	—	—	
G	T0	41,20m ²	22,00m ²	35,02m ²	1,50m ²	—	—	—	—	—	—	
H	T3	125,00m ²	66,50m ²	106,25m ²	2,25m ²	—	—	—	—	—	—	
I	T0	40,40m ²	22,00m ²	34,34m ²	1,50m ²	—	—	—	—	—	—	
J	T3	124,70m ²	67,00m ²	105,91m ²	2,25m ²	—	—	—	—	—	—	
K	T0	41,20m ²	22,00m ²	35,02m ²	1,50m ²	—	—	—	—	—	—	
L	T3	125,00m ²	66,50m ²	106,25m ²	2,25m ²	—	—	—	—	—	—	
M	T0	40,40m ²	22,00m ²	34,34m ²	1,50m ²	—	—	—	—	—	—	
N	T3	102,40m ²	44,00m ²	87,04m ²	—	24,00m ²	—	—	—	—	—	
O	T3	109,70m ²	51,00m ²	13,245m ²	2,25m ²	51,90m ²	—	—	—	—	—	
P	—	66,00m ²	—	56,10m ²	—	—	—	—	—	—	—	Comércio
Q	—	105,00m ²	—	89,25m ²	—	24,00m ²	—	—	—	—	—	
R	—	51,00m ²	—	43,35m ²	—	36,00m ²	—	—	—	—	—	
S	—	51,00m ²	—	43,35m ²	—	36,00m ²	—	—	—	—	—	
T	—	105,00m ²	—	89,25m ²	—	26,00m ²	—	—	—	—	—	
U	—	66,00m ²	—	56,10m ²	—	—	—	—	—	—	—	
V	—	66,00m ²	—	56,10m ²	—	—	—	—	—	—	—	

anexo à Portaria n.º 676/79, de 31 de Dezembro.

Centro Comercial

CONTINUA

Ficha anexa ao Alvará de Licença de Utilização para Habitação N.º 69, datado de 15/4/1983, concedido a João Félix de Aveiro e relativamente a prédio de 8 pisos e 2 ocupações (habitações e ...)

Designação da fracção	Tipologia	Habitação				Áreas úteis dos espaços adstritos à habitação					Categoria de habitação
		Área bruta	Área habitável	Área útil	Área de varandas e sacadas	Terraceos	Arrecadações destacadas da hab.	Garagem privativa	Quota-parte da garagem colectiva	Espaços descobertos não paviment.	
		8	9	10	11	12					
BO		35,05		29,79						Comércio	
BP		43,38		36,87						"	
BW		26,00		22,10						"	
BA		26,80		22,78						"	
BS		55,04		46,78						"	
BT		55,66		47,31						"	
BU		54,39		46,23						"	
BV		21,94		18,64						"	
BW		30,75		26,13						"	
BX		27,58		23,44						"	
BY		1,20		1,14						Comércio	
BZ		229,49		195,06						Comércio	
EA		76,80		65,28						Comércio	
EB		16,42		14,77						"	
EC		49,92		44,92						"	
ED		49,73		44,75						"	
EE		18,69		16,81						"	
EF		3,50		3,32						"	
EG		18,73		16,85						"	
EH		18,69		16,82						"	
EI		49,73		44,75						"	
EJ		16,42		14,77						"	

Modelo anexo à Portaria n.º 676/78, de 31 de Dezembro.